DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PEDRA BELA	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER LEGISLATIVO DE PEDRA BELA

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (02.01.2019), às 8:00 horas, nesta cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Lima Paes nº 45, na sede da Câmara Municipal de Pedra Bela, tendo em vista a proclamação do resultado da eleição realizada para composição da Mesa Diretiva para o biênio 2019/2020, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2018, perante o Vereador João Baptista Leandro, neste ato representando “ad-hoc” a Secretaria Administrativa da Edilidade, compareceram os Srs. Vereadores JOSÉ LUIZ LEONARDI, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, MARIA JERUSA FERREIRA e VANDERLEI LOPES DA SILVA para tomarem posse, respectivamente, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária e 2º Secretário da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pedra Bela, nos termos do que dispõe o artigo 23 da Lei Orgânica do Município. A seguir, o Vereador João Baptista Leandro os declarou legalmente empossados em seus respectivos cargos. Lido e achado conforme, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelo Vereador João Baptista Leandro e pelos Vereadores empossados. ==========

_____

Vereador João Baptista Leandro

_____

Vereador JOSÉ LUIZ LEONARDI

Presidente

_____

Vereador DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Vice-Presidente

_____

Vereadora MARIA JERUSA FERREIRA

1º Secretária

_____

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA

2º Secretário